

Assunto **Declarações e Documentos - AQUISIÇÃO de REAGENTE DPD EM PÓ**

De DPTO DE COMPRAS GOIOERÊ <compras@goioere.pr.gov.br>

Para <vendas@atclab.com.br>

Data 25/03/2024 09:23



-
- DEC. UNIFICADA (SEM EDITAL).docx(~13 KB)
-

Bom dia!

Para dar continuidade ao processo de AQUISIÇÃO de REAGENTE DPD EM PÓ, utilizado no equipamento de aferição do Cloro Residual Livre, marca Del Lab do Departamento de Vigilância Sanitária.

Solicitamos a documentação abaixo relacionada, para análise dos requisitos habilitatórios, a fim de darmos seguimento aos atos procedimentais da referida solicitação:

- **ATO CONSTITUTIVO**, podendo ser: CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, se não for consolidado deve ser o: CONTRATO SOCIAL e a ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (se houver), REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- **DECLARAÇÃO UNIFICADA** (anexada neste e-mail) = devidamente preenchida, **com data atual**, carimbada com o CNPJ da empresa e assinada (física ou digitalmente) pelo responsável legal da empresa;
- **COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DO VALOR PRATICADO NO MERCADO:** através de CONTRATOS firmados ou NOTAS FISCAIS dos serviços prestados para outros Órgãos Públicos ou Empresas Privadas (compatível ao serviço que pretendemos contratar);
- **ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE**, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Favor confirmar o recebimento!

Att

Cristiane

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA
GOIOERÊ/PR - C.E.P.: 87360-000
FONES: (44) 3521-8900 RAMAL: (44) 3521-8918

Assunto **RES: RES: Declarações e Documentos - AQUISIÇÃO de REAGENTE DPD EM PÓ**
De Vendas Atclab <vendas@atclab.com.br>
Para DPTO DE COMPRAS GOIOERÊ <compras@goioere.pr.gov.br>
Data 25/03/2024 12:41



- CONTRATO ATUAL.pdf(~1,8 MB)
- DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DELFINI - ATC 2024.pdf(~39 KB)

De: DPTO DE COMPRAS GOIOERÊ <compras@goioere.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de março de 2024 11:40
Para: Vendas Atclab <vendas@atclab.com.br>
Assunto: Re: RES: Declarações e Documentos - AQUISIÇÃO de REAGENTE DPD EM PÓ

Bom dia!

O orçamento enviado veio com CNPJ diferente do contrato social e do atestado de exclusividade, gostaria de saber qual CNPJ deve ser usado para dar andamento no processo?

Se for o CNPJ que consta no contrato social por favor, refazer o orçamento usando o CNPJ correto.

Se for o CNPJ que conta no orçamento, por favor, nos enviar o Contrato Social e o Atestado de Exclusividade com o CNPJ correto.

Lembrando ainda que ficou faltando a declaração unificada preenchida e assinada, conforme modelo enviado no primeiro email.

Att,

Cristiane

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA
GOIOERÊ/PR - C.E.P.: 87360-000
FONES: (44) 3521-8900 RAMAL: (44) 3521-8918

Em 25/03/2024 10:32, DPTO DE COMPRAS GOIOERÊ escreveu:

Faltou a declaração unificada preenchida e assinada.

O frete já está incluso no valor do orçamento que vocês passaram?

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA
GOIOERÊ/PR - C.E.P.: 87360-000
FONES: (44) 3521-8900 RAMAL: (44) 3521-8918

Em 25/03/2024 10:20, Vendas Atclab escreveu:

Bom dia,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.016.106/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PROFESSORA ERGILIA MICELLI

NÚMERO
541

COMPLEMENTO
FUNDOS;

CEP
14.808-110

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM REGINA

MUNICÍPIO
ARARAQUARA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GEMARGE@NETSITE.COM.BR

TELEFONE
(16) 3332-2388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 14:55:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Gemerge

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.024.141/22-5



10 08 2019

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI”

JUCESP

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do documento de identidade RG nº 32.697.650-4 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 220.902.098-01, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Cendon, nº 99, Parque Alvorada, CEP: 14.807-176, titular da empresa **A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI**, legalmente constituída na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 3560275024-4, em sessão de 27/08/2019, inscrita no CNPJ-MF nº 18.016.106/0001-49, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua Professora Ergília Micelli, nº 541, Fundos – Jardim Regina, CEP: 14.808-110, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA**, voltando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** sob nire nº 3522739363-4, e que se regerá de acordo com o que estabelece as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

A empresa girará sob a denominação social de **“A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA”**.

ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA I

A sociedade gira sob a denominação social de **“A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA”**, podendo assinar pela mesma, somente os administradores, porém única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dele administrador, quer em favor de terceiros.

CLAUSULA II

A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na **RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI, Nº 541, FUNDOS – JARDIM REGINA, CEP: 14.808-110**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.



JOCOP

10 08 22

CLAUSULA III

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade de: **FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**

CLÁUSULA IV

O prazo de duração da sociedade será por tempo **INDETERMINADO**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2013**.

CLAUSULA V

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma e, distribuído ao sócio, conforme segue:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
<u>LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI</u>	100.000	100.000,00
<u>TOTAL</u>	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

As quotas sociais subscritas são totalmente integralizadas, neste ato e por este instrumento, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI

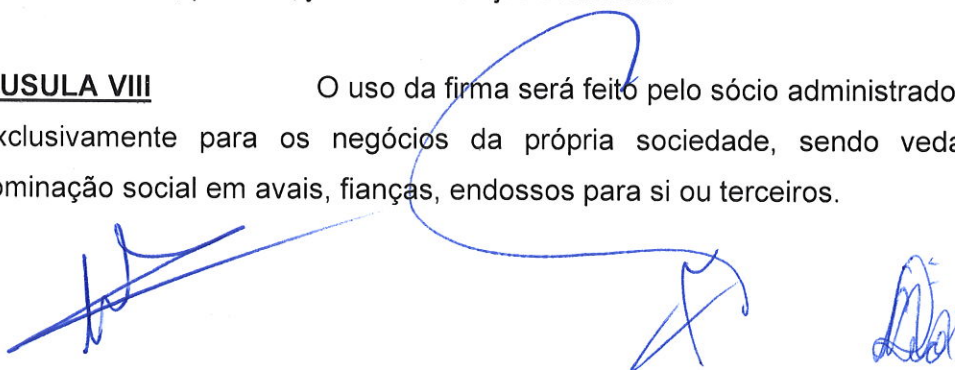
A responsabilidade do sócio é na forma da legislação vigente, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VII

A administração da sociedade caberá ao Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, o qual efetuará todas as operações da sociedade, e a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA VIII

O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças, endossos para si ou terceiros.



CLÁUSULA IX O sócio no exercício da administração ou de cargos na sociedade, poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês em comum acordo, respeitados os limites da legislação vigente.

CLÁUSULA X Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002 fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLÁUSULA XI Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, dispensado de publicação, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportados pelo sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO De acordo com o regime tributário optado pela empresa ou ainda por necessidade ou determinação do sócio, poderão ser levantados balanços em outras datas, para verificação das contas e apuração de lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO A critério do sócio, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados a formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela legislação vigente, ou então permanecer em lucros acumulados, para futura destinação, ou ainda ser distribuídos mensalmente o sócio.

CLÁUSULA XII No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e se convier aos herdeiros do pré-morto será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros vender as quotas da sociedade a terceiros, mas receberão todos os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial

CLÁUSULA XIII A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

CLÁUSULA XIV Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Gemerge

JUCESP
10 08 22

CLÁUSULA XV

Fica Eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso à cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1011, parágrafo 1º, NCC).

E, por estar assim justo, ratifica e outorga o presente instrumento particular de constituição de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, pelo que firma em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinados.

Araraquara, 01 de Junho de 2022.

Di

LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI

TESTEMUNHAS:

Carlos Alberto TamPELLINI

CARLOS ALBERTO TAMPELLINI
RG: 19.916.932-9-SSP/SP

Vitor Luiz TamPELLINI

VITOR LUIZ TAMPELLINI
RG: 30.124.432-7-SSP/SP





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 18.016.106/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:18 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **F6C4.1D35.EB3A.ED24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.016.106/0001-49
Razão Social: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA
Endereço: R PROFESSORA ERGILIA MICELLI 541 FUNDOS / JARDIM REGINA / ARARAQUARA / SP / 14808-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031603184613753377

Informação obtida em 25/03/2024 14:45:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.016.106/0001-49

Certidão nº: 20179444/2024

Expedição: 25/03/2024, às 14:47:00

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.016.106/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 18016106000149

LIMPAR

Data da consulta: 25/03/2024 14:48:08
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2024 às 14:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.016.106/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.BA3F.686D.3247 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 14:54:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA**
CNPJ: **18.016.106/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Araraquara, 03 de Janeiro de 2024

DECLARAÇÃO

Declaramos que a partir da data acima a comercialização dos EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS marca DEL LAB, fabricados por DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA será realizada em todo o território nacional pela empresa ATC COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA – EPP, estabelecida à Rua Gen. Ex. Vicente de Paula D. Coutinho, 335 – Jd. Imperador, CEP: 14806-230 – Araraquara/SP. Fone/Fax: (16) 3322.5580/3333.7412 e-mail: vendas@atclab.com.br, CNPJ Nº: 18.016.106/0001-49, Insc. Estadual: 181.192.884.112, que doravante será o braço comercial do GRUPO DELFINI.

Atenciosamente,

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Jose Eduardo Delfini
Gerente Técnico Comercial

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110

Fone/fax: (16) 3322.7020

e-mail: vendas@dellab.com.br

CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A proponente ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA, por seu representante abaixo assinado, declara expressamente:

1. Que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Araraquara, 25 de Março de 2024

Atenciosamente,



DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
José Eduardo Delfini
Gerente Técnico Comercial

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110

Fone/fax: (16) 3322.7020

e-mail: vendas@dellab.com.br

CNPJ: 01.061.762/0001-60

Inscrição Estadual 181.130.211.110

CONTRATO DE FORNECIMENTO

REF.: PREGÃO-E N.º: 135/2023
PROCESSO N.º: 279/2023
CONTRATO N.º: 255/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ MF sob n.º 18.245.167/0001-88, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Chaves Garcia**, portador do documento de identidade n.º 402.911 SSP/MG, CPF n.º 285.458.776-68.

CONTRATADA: Delfini Indústria Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.061.762/0001-60, localizada na Rua Prof. Ergília Micelli n.º 541, bairro Jardim Regina na cidade de Araraquara no estado de São Paulo, CEP 14.808-110, neste ato representada pelo **Sr.º Paulo Afonso Monteiro Delfini**, documento de identidade n.º 28.990.831-0 SSP/SP, CPF 272.921.638-31.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Aquisição de Cestas Natalinas, para doação a famílias comprovadamente carentes, atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, de acordo com as condições e especificações constantes abaixo e demais disposições deste instrumento.

LOTE 1						
ITEM	UN.	QUANT.	CODIGO	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	1	66354	COLORIMETRO DIGITAL - COLORÍMETRO PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE E CLORO TOTAL: COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, COM LEITURA DIRETA DE CLORO LIVRE E TOTAL. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE REAGENTES LÍQUIDOS, EM PÓ OU PASTILHA. O MEDIDOR DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 2 FAIXAS DE MEDIÇÃO BAIXA (0,02 A 2,00 MG/L) ALTA (0,1 A 8,0 MG/L); ANÁLISE PELO MÉTODO DPD; A PROVA D'ÁGUA COM PROTEÇÃO 1P67 (PODER SUBMERGIR ATÉ 01 METRO POR 30 MIN); DEVE FLUTUAR QUANDO CAIR ACIDENTALMENTE NA ÁGUA; MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DAS 10 ÚLTIMAS MEDIÇÕES E VISUALIZADAS NO DISPLAY; APRESENTAR MENSAGENS DE ERRO NO DISPLAY SE PROBLEMAS COM A MEDIÇÃO FUNCIONAMENTO COM 4 PILHAS ALCALINAS, PEQUENAS, TIPO AAA OU COM 4 PILHAS AA, COM AUTONOMIA PARA ATÉ 2000 ANÁLISES, INDICAÇÃO DE PILHA FRACA NO DISPLAY; CONDIÇÕES AMBIENTAIS: 0 A 50°C; UMIDADE RELATIVA NÃO CONDENSADA 0 A 90%; DISPLAY EM LCD RETROILUMINADO COM OPÇÃO DE LIGAR E DESLIGAR A RETROILUMINAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA HACH.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	KT	3	74325	KIT DE REAGENTE P/COLORÍMETRO - KIT DE REAGENTE PARA COLORÍMETRO DE TODAS AS MARCAS, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, TAMPAS FIXAS E CONTA GOTAS ACOPLADO AOS FRASCOS, DEVE CONTER TRÊS FRASCOS (1 DE DPD, 1 DE BUFFER E 1 DE SOLUÇÃO KI, PARA CLORO RESIDUAL LIVRE) OU CLORO LIVRE DPD EM PÓ, PADRONIZADO, PRÉ-DOSADO, PRONTO PARA USO, EMBALADO EM SACHÊS DE ALUMÍNIO PARA AMOSTRAS DE 10 ML. REAGENTE SUFICIENTE PARA 100 TESTES; DEVE TER DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. O KIT DEVE SER COMPATÍVEL COM O COLORÍMETRO	R\$ 150,00	R\$ 450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR